



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 448/2022

DATA: 05/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear a servidora **Adriane Liber Boeira**, a exercer a função de Fiscal/Gestor dos Termos de Colaboração firmados entre Prefeitura Municipal de Pinhão e as Organizações da Sociedade Civil, conforme Ata expedida pela Comissão de Seleção destinada a processar e julgar credenciamento e chamamento públicos das entidades do terceiro setor.

Art. 2.º. As atribuições do Fiscal/Gestor serão as contidas no art. 59 e 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e conforme artigos 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 e nova redação dada pela Resolução n.º 46/2014 do TCE-PR.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 749/2021 de 21/12/2021, retroagindo seus efeitos a 04/10/2022.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretário Municipal de Administração